



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001.1/2022-PMI-TP

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO N.º 001.1/2022-PMI-TP QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 05.191.333.0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma Av. Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3922571 SSP/PA e CPF nº 123.643.122-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME**, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3968, sala 01, Bairro: Marco, CEP-66.095.050, Belém/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.456.098/0001-60, tendo como representante legal o Sr. **HELIOENAY ALVES PANTOJA**, portador do CPF: 001.027.662-90, CNH-06386148700, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, 4933 – Bairro: Guamá, Cidade: Belém-PA, CEP-66.073-008, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022-PMI-TP**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

A. Nos termos das cláusulas e condições do **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022-PMI-TP**;

B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

C. Na **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** expressa no contrato nº 001.1/2022-PMI-TP.

D. PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Termo de aditamento de 1,875173% do valor, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 001.1/2022-PMI-TP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de aditamento de 1,875173% do valor alterar a Cláusula Terceira (PREÇOS, VALOR, PAGAMENTO), referente ao **Contrato nº 001.1/2022-PMI-TP**, que tem por objetivo o “**CONSTRUCAO DO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO-CIG, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ANTIGA SEDIN, COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA; BLOCO DEMUTRAN, BLOCO SEDET, BLOCO DA GUARDA MUNICIPAL, BLOCO DE ATENDIMENTO, LANCHONETE E ÁREA DE LAZER**”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

A vigência deste termo será a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO.

O aditamento de 1,875173% do valor do Contrato ficara conforme tabela abaixo:



CONTRATO 001.1/2022-PMI-TP (EMPRESA: ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA-ME)			
ESPECIFICAÇÃO	Valor inicial do contrato	acréscimo de 1,875173% do valor	V. DE 1,875173% + Valor Inicial
CONSTRUCAO DO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO-CIG	R\$ 728.377,09	R\$ 13.658,33	R\$ 742.035,42

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício Financeiro: 2022

1-Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

15.452.0009.2.042.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura

Elemento de Despesas: 44905100 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-
MIRI
CONTRATANTE

Empresa **ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA**
LTDA-ME
CNPJ nº 09.456.098/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF: